

**PROJETO DE LEI /1985**

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS  
AS EMPRESAS INDUSTRIAIS QUE SE INSTALAREM NO  
MUNICIPIO DE BODOQUENA.

PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVO E SANCIONO A  
SEGUINTE LE:

BODOQUENA/MS, 06 de Dezembro de 1985

---

Digitalização  
Digitalização(a)

